



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3350  
07 de agosto de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3350 de 07/08/2020) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.  
Processo: 4119/2020 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
Valor: R\$ 4.158,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## **CONTRATO Nº 180/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 180/2020, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 121 (CENTO E VINTE E UM) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 106/2020**, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aditivando valor em R\$ 26.477,95 (Vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao contrato 055.18**, celebrado com **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL**, prorrogando prazo em 90 (noventa) dias, a partir de 03 de agosto de 2020.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## **Decreto nº 6368 de 7 de Agosto de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 238.744,59 ( DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.4.9.0.51	20	3666	RS 229.328,79
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.4.9.0.51	1	3667	RS 9.415,80
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>								RS 238.744,59

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.4.9.0.52	20	2575	RS 229.328,79
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		3.3.9.0.39	1	2068	RS 9.415,80
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>								RS 238.744,59

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Agosto de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-  
**Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -  
**Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ  
**SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-  
**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -  
**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -  
**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-  
**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-  
**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA-  
**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-  
**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -  
**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -  
**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -  
**Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-  
**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-  
**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-  
**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-  
**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-  
**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-  
**Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-  
**Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-  
**Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-  
**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 654/2019 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7754/2019 de 27/09/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, **EDUARDO DE FREITAS COUTINHO**, matrícula 1484/01, do cargo de **ODONTÓLOGO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
\*REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

